

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG
PREGÃO ELETRÔNICO BDMG-05/2020
Nº DO PROCESSO DE COMPRAS NO PORTAL COMPRAS MG: 5201006 000001/2020
ESCLARECIMENTOS

RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS

QUESTIONAMENTO 1: “O serviço a ser adquirido, não se trata de um serviço a ser prestado por nossa empresa, seja, diariamente, semanalmente ou mensalmente com emissão de nota fiscal de acordo com a prestação do serviço, trata-se de um pacote único para os equipamentos (Cisco) que é ativado no site do fabricante, dando então direito ao comprador (BDMG) a acionar a garantia diretamente ao fabricante, sempre que precisar, na modalidade descrita no edital pelo período contratado, nos moldes e políticas do fabricante Cisco, já expostos e conhecidos quando da aquisição dos equipamentos, não podendo a revenda(nós) implementar o serviço, amplia-lo ou fazer qualquer intervenção.

Está correto nosso entendimento e do BDMG”?

RESPOSTA: sim, o entendimento está correto e conforme ao que determina o edital.

QUESTIONAMENTO 2: “Entendemos que o pagamento do BDMG a contratada ocorrerá de forma única, integral, não parcelado, não mensal no prazo previsto no edital após a entrega da nota fiscal e ativação das extensões de garantia, está correto nosso entendimento”?

RESPOSTA: sim, o entendimento está correto e conforme ao que determina o edital.

QUESTIONAMENTO 3: “Entendemos que o objeto é a contratação de extensão de garantia CISCO SMARTNET, ou seja venda de um serviço prestado por este fabricante em específico, desta forma entendemos que poderá ser aceito atestado de capacidade técnica de venda de serviço de extensão de garantia, não de prestação de serviço, como se lê, pois este serviço será prestado pela Cisco, está correto nosso entendimento”?

RESPOSTA: sim, o entendimento está correto e conforme ao que determina o edital.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2020.

Sérgio Vieira de Souza Júnior
Pregoeiro do BDMG